



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS ANO 2022

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) realizaram a IX reunião ordinária, por videoconferência, sendo usada a plataforma virtual Google Meet, por intermédio do link de acesso <https://meet.google.com/qoi-zfd-dbe> e transmitida ao vivo, em rede social para acesso público, na página do Facebook <https://www.facebook.com/ConselhodesaudeRO>. O Segundo Secretário do Conselho de Saúde, Lucas de Jesus Alves, realizou a convocação da reunião pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2022, enviado por e-mail aos conselheiros titulares e suplentes e publicado na edição nº 1486 do Jornal Oficial. A convocação da IX reunião ordinária teve como pauta os seguintes assuntos:

- I – Aprovação da ata da VIII Reunião Ordinária;
- II – Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde;
- III – Aprovação do PAS 2022;
- IV – Anteprojeto LOA 2023 – propostas da SEMUSA;
- V – Deliberação Conjunta CIB RJ Nº 90;
- VI – Assuntos gerais;
- VII – Previsão de pauta para a próxima reunião.

A reunião teve início às quatorze horas, com a presença de cinco conselheiros titulares - Márcio Tadeu da Silva (Associação Raízes), Vanderlei Campos (AMAEG), Daniela B. Lima (ADOULAS), Alcimária Silva Lemos Ferreira (Cruz Vermelha), Rodrigo Sabará da Silva (Conselho Gestor SAE) e quatro conselheiros suplentes – Elson Silva dos Santos (Conselho Gestor SAE), Lucas de Jesus Alves (Paróquia NS Conceição), Greicilane de Jesus (ASSOMERO), Ângela Maria Carvalho de Souza (AMAEG) além das Sras. Adriana Moutinho, Michelle Viana e Cátia Nazareno.

Posteriormente se juntaram os conselheiros Manuel Manteiga (AMPECAN), Vanessa Gioia Berriel Marques (CREFITO2), Jane Blanco Teixeira (SEMUSA) e Glória Maria Magalhães (SEMUSA).

Item 1) Aprovação da ata da VIII Reunião Ordinária: a ata a VIII Reunião Ordinária, cuja minuta foi enviada para todos os conselheiros, foi aprovada sem ressalvas.

Item 2) Aprovação da PAS 2022: a ordem dos itens da pauta foi alterada porque não tínhamos nenhum representante da SEMUSA presente. Submetido à votação, com ordem definida por sorteio, a Programação Anual de Saúde – 2022 foi aprovada por unanimidade (dez votos favoráveis).

Item 3) Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde: para compor a Comissão apresentaram-se os Conselheiros Rodrigo Sabará da Silva, Daniela B. Lima, Márcio Tadeu da Silva e Greicilane de Jesus. A servidora Michele Vianna prestará suporte administrativo. Este grupo se reunirá para escolher o Coordenador e o Relator. Sobre o tema central da Conferência, foi observado que podemos seguir o tema definido pelo Conselho Nacional de Saúde ou definir outro tema eventualmente mais aderente à nossa necessidade. A discussão sobre o tema da Conferência ocorrerá no grupo de WhatsApp e, na próxima reunião, o Colegiado decidirá.



Item 4) Anteprojeto LOA 2023 – propostas da SEMUSA: a Conselheira Jane Blanco Teixeira apresentou desculpas pela ausência do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – Sr. Márcio Montechiari Pietrani, que discorreria sobre o tema, alegando que o Sr. Márcio tinha sido chamado pela Procuradoria. O Conselheiro Vanderlei Campos manifestou profundo desagrado pela ausência, considerando que o compromisso foi agendado com antecedência e que a ocasião perdida era a mais conveniente para que os conselheiros se aprofundassem na matéria e pudessem colaborar enviando contribuições.

Item 5) Deliberação Conjunta CIB RJ Nº 90: a Conselheira Jane Blanco Teixeira informou que os projetos que visam a utilização dos recursos previstos na Deliberação não estão prontos, devendo ser finalizados até o dia quinze de setembro. A servidora Adriana Moutinho acrescentou que os recursos serão aplicados em custeio e em investimento. O investimento seria direcionado para a construção de unidades básicas de saúde no Serramar e em Verdes Mares.

Item 6) Assuntos gerais: na última reunião já tínhamos destacados alguns assuntos sobre os quais gostaríamos de ter informações: retomada dos serviços no pronto-socorro, contratação via PJ, emendas impositivas LOA 2022; salários ACE/ACS; concurso para ampliar cobertura da ESF; salários enfermagem/técnicos enfermagem/auxiliares enfermagem. A retomada dos serviços no pronto-socorro foi divulgada na edição 1488 do Jornal Oficial. A questão salarial dos ACE/ACS foi objeto de um projeto de lei que recebeu emenda na Câmara e está no Gabinete do Prefeito.

A Conselheira Vanessa Berriel perguntou sobre o andamento da aquisição de imóvel para abrigar o Centro de Reabilitação, mas não obtivemos esclarecimentos.

O Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva informou que tem visitado diversas unidades e comprovou que os cartazes preparados pelo CMS não foram fixados. Informou também que, como paciente atendido na UPA e no SAE, tem percebido uma degradação na qualidade dos serviços. Enfatizou novamente os entraves burocráticos impostos na obtenção de medicamentos e continua reclamando informações sobre verba destinada ao SAE.

Em relação à aquisição do imóvel para abrigar o CAPSi não tivemos nenhuma evolução.

O Conselheiro Márcio Tadeu da Silva reiterou sua dificuldade em se reunir com o pessoal da segurança do trabalho, assim como assinalou que não teve acesso ao projeto de expansão do hospital municipal.

O Presidente Interino lembrou a todos sobre a tentativa de formação de duas comissões temporárias – uma para analisar os acidentes com motociclistas, que atualmente só tem o Conselheiro Márcio Tadeu envolvido e a outra para analisar recursos humanos na SEMUSA, que atualmente só conta com a participação dos Conselheiros Rodrigo e Vanderlei Campos. Enfatizou que é importante ter um número mínimo de participantes para que as propostas levadas para o Colegiado já tenham sido objeto de debates no âmbito da Comissão. Nada obstante, pediu licença para expor duas ocorrências que se destacaram nas visitas que fez em diversas unidades de saúde. A primeira já foi exposta em outra ocasião e se refere a utilização de cargos comissionados em atividades burocráticas, normalmente atuando na recepção das unidades. A segunda é a total falta de padronização de procedimento para marcação de consultas – uma unidade marca consulta para dois meses à frente, outra somente um mês à frente, outras só marcam consulta em um único dia no mês, etc.





A Conselheira Daniela B. Lima manifestou satisfação com a aprovação da Lei 2741, que estabelece tutela dos direitos e o empoderamento da pessoa gestante no âmbito do município de Rio das Ostras, haja vista que nossa maternidade tem um retrospecto negativo em se tratando de violência obstétrica e deseja saber quais providências a SEMUSA está tomando para cumprir fielmente a lei. Este tema será pautado para a próxima reunião.

Sobre a reunião mantida com o Secretário de Saúde, o Presidente Interino relacionou os assuntos tratados: solicitação de exposição sobre o anteprojeto da LOA2023 sob o ponto de vista da SEMUSA; recomposição da Comissão Executiva; alteração na composição do CMS com a inclusão do próprio Secretário, conforme determina a lei; liberação de acesso ao Facebook a partir de computador localizado na sede da SEMUSA.

Item 7) Previsão de pauta para a próxima reunião: restam já determinados três assuntos para a próxima reunião - as tratativas para realização da Conferência Municipal de Saúde, as medidas tomadas pela SEMUSA para cumprir a Lei 2741/2022 e a devolutiva sobre a Conferência Estadual de Saúde Mental. A pauta definitiva, como de praxe, será fechada na última quinta-feira do mês.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Lucas de Jesus Alves – 2º Secretário do CMS, assinada, juntamente com Vanderlei Campos - Presidente Interino do CMS.



Vanderlei Campos

Presidente Interino do CMS

Lucas de Jesus Alves
2º Secretário do CMS